

## PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Aos Projetos de Lei nº: 286/2021, 288/2021, 289/2021, 293/2021, 294/2021, 297/2021, 004/2022, 005/2022 e 022/2022.

Relator: Vereador **JOSÉ MANOEL DE LIMA**

### I – RELATÓRIO

Projeto de Lei 286/2021 da Vereadora Jéssica - Dispõe sobre afixação de cartaz informativo sobre atendimento às mulheres vítimas de violência sexual nos serviços públicos no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe. Projeto de Lei 288/2021 da Vereadora Jéssica - DISPÔE Sobre o Incentivo à Igualdade de Direitos e Oportunidades no Esporte Entre os Gêneros no Âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá Outras Providências. Projeto de Lei 289/2021 da Vereadora Jéssica - DISPÔE Sobre a Criação do Dia do Combate ao Racismo no Esporte, no Âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá Outras Providências. Projeto de Lei 293/2021 da Vereadora Jéssica - Autoriza o Poder Executivo a Criar o Conselho Municipal dos Direitos da População LGBTQIA+ em Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Projeto de Lei 294/2021 do Vereador Caetano - “Dispõe sobre a responsabilidade de os condomínios residenciais do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, e dá outras providências.” Projeto de Lei 297/2021 do Vereador Zeba - Determinada a presença de agente público de segurança nas feiras públicas municipais no município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Projeto de Lei 004/2022 da Vereadora Jéssica - Dispõe sobre a comunicação no Moda Center Santa Cruz, Calçadão Miguel Arraes de Alencar, Central de Feiras e Mercado, lojas, supermercados e similares aos órgãos de segurança pública, sobre a ocorrência ou indício de violência contra mulher, criança, adolescente, idoso ou pessoas com deficiência, em seu interior. Projeto de Lei 005/2022 INSTITUI a campanha contra o “trabalho em condição análoga à de escravidão” na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providencias. Projeto de Lei 022/2022 do Vereador Emanuel Ramos.

### II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa dos Projetos em tela encontra-se em consonância com as normas referentes à Segurança, Cidadania e Direitos Humanos.

Em face do exposto, opino **FAVORAVELMENTE**.

Voto pelas suas **APROVAÇÕES**.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2021.

**JOSÉ MANOEL DE LIMA**  
RELATOR

### II – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Segurança, Cidadania e Direitos Humanos, na presente sessão, analisando os Projetos supramencionados, aprovou por unanimidade os mesmos em suas formas originais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **FLÁVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA** e **JOSÉ MANOEL DE LIMA**

Sala das Sessões, 25 de abril de 2021.

**FLÁVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA**  
Presidente

**JOSÉ MANOEL DE LIMA**  
Relator